



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3732 de 6 de dezembro de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando solicitação da Assessoria de Correição e Transparência;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar:

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PROCESSO 23292.043626/2022-94

A Assessoria de Correição e Transparência torna público o Termo de Ajustamento de Conduta firmado no Processo Nº 23292.043626/2022-94, celebrado entre o Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC e o servidor com SIAPE nº 2047\*\*\*, tendo por objeto a adequação da conduta do Servidor Compromissário aos termos previstos na Lei 8112/90, especialmente no Art. 116, III da Lei nº 8.112, de 1990, no que se refere ao dever do servidor de observar as normas legais e regulamentares. Prazo para cumprimento: 6 (seis) meses contados da data da efetiva formalização do Termo de Ajustamento de Conduta do referido processo. Fundamento legal: PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022. Data de celebração: 05/04/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC  
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>